



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Para atender a demanda como Assessor de Imprensa, com base na legislação vigente que regulamenta a categoria, e:

Considerando Decreto 83.284/79, artigo 2º, § 2º *A entidade pública ou privada não jornalística sob cuja responsabilidade se editar publicação destinada a circulação externa está obrigada ao cumprimento deste decreto, relativamente aos jornalistas que contratar.*

Considerando Constituição Federal,

Art. 37. *A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

(...)

II - *a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;*

Considerando a necessidade de atender o piso da categoria, conforme previsto pelo SINDICATO da categoria.

Considerando Lei nº 432 de 17 de março de 1964, que determina as regras que permitem o pedido de suplementação.

Considerando que o cargo em questão se trata de um Luxo, visto que não é essencialmente necessário para garantir o bom funcionamento da câmara.

Considerando a ausência de profissional técnico para regularmente em serviço no momento, para assumir responsabilidade técnica contábil no tocante ao proposto.

Eu Jessica Aparecida Silva Martins, venho aos nobres colegas propor as seguintes emendas ao projeto de Lei 04/de 03 de fevereiro de 2023

Munhoz/MG, 27 de janeiro de 2023.

Jéssica Aparecida Silva Martins

Vereadora

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz – MG
CEP: 37620-000 Fone / Fax (35) 3466-1166



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 04 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Eu, Jessica Aparecida da Silva Martins, fazendo uso dos poderes a mim conferidos como vereadora de Munhoz, Estado de Minas Gerais apresenta a seguinte Emenda de Redação ao Projeto de Lei nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023, que “Cria cargo de Assessor de Imprensa”:

Altera o artigo que se apresenta:

Art. 1º, Fica Criado o cargo de provimento em comissão de recrutamento amplo, de Assessor de Imprensa no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Munhoz - CPC, com uma (01) vaga, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais e vencimentos de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Parágrafo único – Como requisitos para provimento no cargo de Assessor de Imprensa é necessário que o candidato possua o ensino médio completo e Registro no MTB.

Para

Art. 1º, Fica Criado o cargo de provimento em comissão de recrutamento amplo, de Assessor de Imprensa no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Munhoz - CPC, com uma (01) vaga, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais e vencimentos de R\$ 2.196,57 (dois mil cento e noventa e seis reais, e cinquenta e sete centavos.).

Parágrafo único – O cargo será preenchido por Bacharel em Comunicação Social ou Jornalismo, nível universitário, com diploma registrado, com prova de registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego, além de credenciado pelo órgão de classe competente, e por meio de concurso público.

Altera o artigo que se apresenta:

Art. 3º - As despesas decorrentes para o cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Para

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, sem possibilidade de suplementação.

Munhoz/MG, 27 de janeiro de 2023.

Jéssica Aparecida Silva Martins

Vereadora